



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 171 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 06ª sessão Ordinária

com 34 (Catorze) votos favoráveis

0 (Zero) votos contrários e

02 (Dois) abstenção

em 10/04/2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe, sobre a viabilidade de um estudo para a implantação de uma Delegacia da Mulher em nosso Município. Infelizmente levando em conta os índices de crimes contra a mulher que recentemente vieram à tona em nosso Município, a fim de promover melhores condições de segurança, atendimento e proteção a mulher em nosso município, a Delegacia da Mulher e um instrumento de acolhimento e respeito a todas as mulheres que infelizmente passaram por situações onde precisam desse apoio do Município e Estado, para garantir a segurança e integridade familiar onde muitas vezes os casos não são informados a Polícia e Guarda familiar, por medo ou vergonha das vítimas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a inerente necessidade desse acolhimento especializado a implantação da Delegacia da Mulher em Cajamar e um projeto para garantir o futuro das mulheres em relação a segurança familiar, o primeiro acolhimento é crucial para as vítimas, a presença da Delegacia da Mulher representa não apenas o amparo institucional, mas um meio de encorajamento para que as barreiras do medo sejam superadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2.025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1343/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:54:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Roberto Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

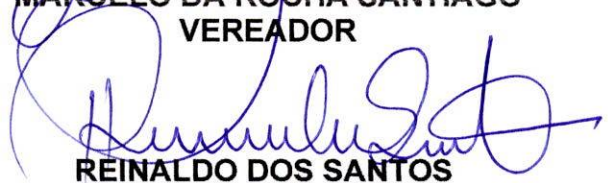

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR

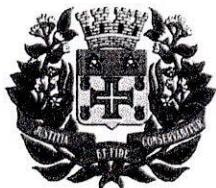

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 091 – GP

Cajamar, 05 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 01/2025; 29/2025; 32/2025; 94/2025; 105/2025; 117/2025; 118/2025; 131/2025; 133/2025; 143/2025; 157/2025; 158/2025; 159/2025; 160/2025; 164/2025; 165/2025; 166/2025; 168/2025; 169/2025; 170/2025; 171/2025; 174/2025; 175/2025; 179/2025 e 180/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio; Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

